



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS

JG

Est. Do Acre

Juntos
com o
novo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO

NÚMERO: _____/20____

NATUREZA: **PROJETO DE LEI Nº 59/2025**

DATA: _____/_____/20____

AUTOR: **Vereadora Lucilene Vale**

DOCUMENTAÇÃO:

ASSUNTO: **Institui o Programa Domingo Cultural no município de Rio Branco.**

AUTOR:

ASSUNTO:

ENCAMINHAMENTO

1º	4º
2º	5º
3º	6º

PROJETO DE LEI N.º 59 /2025.

Institui o Programa Domingo Cultural no município de Rio Branco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Rio Branco, o Programa Domingo Cultural, a ser realizado aos domingos, com o objetivo de promover o lazer, a cultura, a religiosidade, o turismo, o convívio social e a prática de atividades físicas ao ar livre para a população.

Art. 2º O Programa compreenderá ainda as seguintes atividades, que serão realizadas anualmente:

I - campeonato de rimas;

II - competição de pipas, denominada Campeonato de Pepeta;

III - competição de bola de gude, denominada Campeonato de Peteca; e

IV - campeonato de canoa artesanal, realizado no Rio Acre.

Art. 3º No âmbito do Programa, é garantido espaço reservado às manifestações de todas as religiões.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco -Acre, 27 de abril de 2025.



Vereadora Lucilene da Droga Vale.

JUSTIFICATIVA

Fruto de audiência promovida pela Câmara Municipal, a instituição do "Domingo Cultural", em avenida sob escolha do Poder Executivo, representa uma importante iniciativa para a promoção do bem-estar social, da cultura, do turismo, da religiosidade e do lazer em Rio Branco. Ao destinar espaços públicos para o convívio e a prática de atividades diversas, proporcionamos à população uma alternativa saudável e enriquecedora para os seus domingos.

O fechamento parcial e total das vias públicas busca equilibrar a necessidade de espaço para os pedestres com a manutenção do fluxo veicular em pontos estratégicos, minimizando os impactos no trânsito da região. A delimitação de ruas adjacentes para o tráfego de veículos visa garantir a circulação e o acesso dos moradores e comerciantes locais.

Acreditamos que o "Domingo Cultural" se tornará um evento consolidado em nosso município, fomentando a economia criativa, valorizando os artistas locais e fortalecendo os laços comunitários. Ao transformar a avenida em um espaço de encontro e celebração, investimos na qualidade de vida e no desenvolvimento social de Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 59/2025

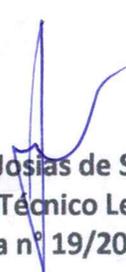
AUTOR: Vereadora Lucilene Vale

ASSUNTO: "Institui o Programa Domingo Cultural no município de Rio Branco".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 30 de maio de 2025.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n° 19/2025